

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 032/96

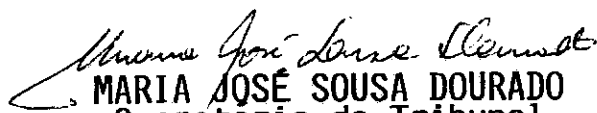
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé
cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presen
ça dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Presi
dente), Fernando José Cunha Belfort, Jorge Luís Girão Barreto (Con
vocado), Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), Manoel Joa
quim Neto (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Luiz
de Oliveira Medeiros e José Leonardo Magalhães Monteiro e do re
presentante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno
Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a se
guinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/96):

"Autorizar o Exmo. Sr. Juiz Presidente do egré
gio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região a regulamentar a
concessão de estágio no âmbito deste Regional".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/março/1996


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretaria do Tribunal
Pleno